

Curitiba, *datado eletronicamente.*

MEMORANDO Nº 014/2026

PROCOLO: 25.247.826-4

PARA: ASSESSORIA DA DIRETORIA GERAL – ADG/CC

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em conserto de grades para atender as demandas do Núcleo Administrativo Setorial da Casa Civil

Ilmo. Sr. Diretor-Geral,

Considerando a (competência deste NAS/CC, conforme o inc. XII, art. 2º e o inc. II, art. 36, ambos do Regulamento da Casa Civil (aprovado pelo Decreto nº 2.165/2023)¹ c/c o art. 27 do Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP (aprovado pelo Decreto nº 3.888/2020)², trata o protocolo de contratação de empresa para serviços de soldas de corrimão e grades, assim como o realinhamento dessas, atendendo as demandas da Casa Civil – Palácio Iguazu. A referida aquisição faz-se necessária para garantir a continuidade, a eficiência e qualidade das atividades desenvolvidas pela Casa Civil, tendo em vista a necessidade de conservação do Patrimônio Público.

Assim sendo, encaminhamos o presente protocolo para ciência do Sr. Diretor-Geral, e, se estiver de acordo, autorizar o prosseguimento da contratação em tela.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Nome

Giseli D'Agostin

Agente Profissional – NAS/CC

Assinado eletronicamente

Nome

Marinês Verônica Prado

Chefe NAS/CC

¹ **Art. 2º** O âmbito de atuação da Casa Civil compreende as seguintes atribuições:

XII - a administração geral do Palácio e das residências oficiais do Governo;

Art. 36. Aos Núcleos Setoriais, unidades do nível de atuação sistêmica, nos termos do inciso V do art. 7º da Lei nº 21.352, de 2023, compete:

II - Núcleo Administrativo Setorial - NAS, as atribuições contidas no Regulamento vigente da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

² **Art. 27. Aos Grupos Administrativos Setoriais – GAS compete:**

II – a adoção de procedimentos para contratação dos serviços meio necessários ao funcionamento regular das Secretarias de Estado;

V – a conservação das instalações físicas do órgão;

XII - o desempenho de outras atividades correlatas.